



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 1.069, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

“Proíbe a condução de animais por vias públicas no perímetro urbano do Distrito do Buriti”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERONIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Proibir a condução de animais por vias públicas no perímetro urbano do Distrito do Buriti, município de Alto Araguaia – MT.

Art. 2º Determinar que toda condução de animais deverá restringir somente ao corredor de passagem de animais, sem pavimentação asfáltica existente nesta localidade.

Art. 3º Somente poderão transitar nas vias públicas animais utilizados para monta ou em veículos de tração animal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 30 de setembro de 2013.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal